



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE:

Projeto de Lei nº 003 de 08 de janeiro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a subsidiar até 40% (quarenta por cento) dos serviços de máquinas e equipamentos terceirizados para produtores rurais do município, e dá outras providências.

RELATÓRIO:

A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 08/01/2021 sob nº 007/2021, e, após fora encaminhado a esta comissão em 11/01/2021 que, em reunião ocorrida em 21/01/2021, teve como designado relator a Vereadora DELCI SCHNEIDER, que após análise emite o seguinte voto:

VOTO DO RELATOR:

Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Salienta ainda que o Presente Projeto de Lei sofreu Emenda Substitutiva nº 001/2021, de autoria do Vereador Rogério Mayerhofer, que segue anexada a este Parecer.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator – Ver. DELCI SCHNEIDER *Delci Schneider*

Acompanha o voto dos Membros:

Presidente: ROGÉRIO MAYERHOFER *Rogério Mayerhofer*

Vice-presidente: CARLOS JOCELI DA SILVA *Carlos Joceli da Silva*

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 21 de janeiro de 2021.

Rogério Mayerhofer

Ver. ROGÉRIO MAYERHOFER

Presidente